



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 22 / 09 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9473 / 2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOCEDP
 CDESCTMAT

Em, 22 / 09 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Centro de Saúde nº 07, localizado no Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Centro de Saúde nº 07, localizado no Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação dos trabalhadores e frequentadores da referida unidade de saúde, que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

No Centro de Saúde nº 07 a terceira idade tem atenção especial. No local existe um galpão, denominado Unidos Venceremos, onde são realizadas diversas atividades (automassagem, ginástica, capoeira e outras) visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos daquela região. Assim, a implantação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC viria ao encontro do trabalho realizado pelos servidores daquele local.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

